

Diário Oficial

Nº 066- ANO III

Segunda- feira- 26 de junho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

SUMÁRIO

- **DECRETO Nº 023/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023 - “DECRETA FERIADO E PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**



RESOLUÇÃO N°. 004 DE 02 DE MARÇO DE 2020 - Cria e institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Guarai - DOCG-e - como meio Oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo e dá outras providências.

Certificação Digital

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site www.guarai.to.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ**
O poder Emana do Povo**DECRETO Nº 023/2023****GUARAÍ, 26 DE JUNHO DE 2023.*****“DECRETA FERIADO E PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ/TO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 117 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, que o dia 29 de junho, quinta-feira, é feriado Municipal em comemoração ao Padroeiro da Cidade, São Pedro,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado como feriado municipal na Câmara Municipal de Guarái o dia 29 de junho de 2023 (Padroeiro de Guarái).

Art.2º Fica determinado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal dia 30 de junho (sexta-feira).

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Gleidson de Paula Bueno
Presidente